



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XVI – Nº 1515 – SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2026 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – PRESIDENTE
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1ª SECRETÁRIA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08010001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080101/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 080101/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e visando à Contratação de apresentação artística musical do cantor KADU MARTINS, a ser realizada no Município de Encanto/RN, em data previamente definida pela Administração, com duração aproximada de 01h40min, destinada a compor a programação cultural e festiva promovida pelo Município, visando ao fortalecimento das manifestações culturais, o incentivo à cultura local e regional e a promoção de eventos de interesse público.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, II, da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 57.226.251/0001-06, com sede na Avenida Campos Sales, 901, Tirol, Natal/RN, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

Encanto/RN, 8 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: ENCANTO/RN, 09 de janeiro de 2026

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

A R S DE OLIVEIRA - CONTRATADO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060102/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 060102/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, operação e desmontagem de paredão tipo som automotivo, com sistema de sonorização interligado, destinado ao atendimento das atividades culturais, esportivas e administrativas promovidas pelas Secretarias Municipais, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos definidos no instrumento convocatório, **pelo valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 9 de janeiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060102/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06010002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 060102/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, operação e desmontagem de paredão tipo som automotivo, com sistema de sonorização interligado, destinado ao atendimento das atividades culturais, esportivas e administrativas promovidas pelas Secretarias Municipais, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos definidos no instrumento convocatório.

VALOR TOTAL: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 9 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09010002/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 09010002/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação do Departamento Estadual de Imprensa, através do Processo de Inexigibilidade / Tipo Preço Estimado, com vistas à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte – DOE/RN dos Atos Administrativos, com a geração de produtos conforme especificações aqui consignadas, **pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.